

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

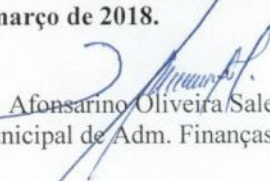
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- j) Comprovante de regularidade junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou Histórico da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, fornecido pelo órgão (DETRAN) da unidade da federação em que foi emitida;
- k) Certificação específica para exercer a profissão, emitida pelo DETRAN, cuja menção deverá constar na CNH;

2. O Anexo II – Formulário de Pontuação

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

CRITÉRIOS	AValiação	PONTUAÇÃO
Pontos na CNH do candidato	> 15 < 20	1
	> 10 < 15	2
	> 5 < 10	3
	> 0 < 5	4
Ano da fabricação do veículo	2018	10
	2017	9
	2016	8
	2015	7
	2014	6
	2013	5
	2012	4
	2011	3
	2010	2
	2009	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, em 23 de março de 2018.


Afonsarino Oliveira Sales
Secretária Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará
Fone: 85 3364-1211



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL/SEAFP Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEAFP, através de seu representante legal, consoante disposições do art. 18, do Decreto Municipal nº 024/2015, torna pública a **Ratificação do Edital/SEAFP Nº 001/2018**, que selecionará os permissionários do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros (TÁXI) deste município, no total de 20(vinte) vagas nesta municipalidade, consoante disposições da Lei Municipal nº 456/2014 e do Decreto Municipal nº 024/2015, na forma abaixo especificada:

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO:

1.1.1. Os interessados deverão apresentar em envelope opaco, lacrado, tamanho ofício, com os seguintes dizeres em sua parte externa:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFP

Processo seletivo – Permissionário do serviço de Táxi

Nome completo do candidato

Número do CPF

1.1.2. O envelope deverá conter, sob pena de inabilitação ou desclassificação, os seguintes documentos (em original ou fotocópia autenticada por tabelião):

- a) Cédula de identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria “B”;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoal Física – CPF;
- d) Comprovante de residência (endereço de Umirim-Ceará)
- e) Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de Antecedentes criminais (no Fórum local)
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do candidato, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade fiscal com o Município de Umirim;

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará

Fone: 85 3364-1211

